

PREFEITURA DO ARACATI
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vem **RATIFICAR** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.001/2020-DL, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL), PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REGULADA DO GRUPO "A" (ALTA TENSÃO), BEM COMO O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO RESPECTIVO CONTRATO DE ADESÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DO ARACATI/CE. Com serviços a serem prestados pela **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150 – Centro, Fortaleza/CE, detentora do monopólio do fornecimento de energia elétrica no Estado do Ceará, com valor total global estimado de R\$ 98.000,00 (*noventa e oito mil reais*), para um período de 12 (doze) meses.

Assim, nos termos do inciso XXII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, procedo, de acordo com a Declaração de Dispensa de Licitação, a devida **RATIFICAÇÃO**, nos moldes do presente procedimento.

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Aracati/CE, 04 de dezembro de 2020.


EDGARD ALVES DAMASCENO NETO

Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.001/2020-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ (ENEL), PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA REGULADA DO GRUPO "A" (ALTA TENSÃO), BEM COMO O USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, NA FORMA DO RESPECTIVO CONTRATO DE ADESÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DO ARACATI/CE.

EMPRESA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, CNPJ nº 07.047.251/0001-70.

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO.

Com fulcro no Art.24, XXII, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Procuradoria Jurídica deste Município, **Ratifico** a orientação técnica da Comissão Permanente Central de Licitações e determino a contratação dos Serviços de fornecimento de energia elétrica, bem como o uso de distribuição. O contrato totalizará o valor global de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), conforme estimativa de gasto.

Publique-se.

Aracati/CE, 04 de dezembro de 2020.


EDGARD ALVES DAMASCENO NETO
Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano